REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1000 0215

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 136.223, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 13, da quadra L, sito a Rua Anicuns, no Loteamento VILA MOOCA-COMPLEMENTO, com área de 437,75m2, medindo 16,00m de frente pela Rua Anicuns; 14,65m pela linha de fundo com o lote 10; 14,65m pelo lado direito com o lote 12; 16,00m pelo lado esquerdo com a Rua Aristides Bibiano de Carvalho; e D=18,828m pela linha curva. PROPRIETÁRIOS: GETULIO FAVORETTO, engenheiro, portador da CI nº 2.424/D-4º Região e do CPF nº 002.712.681-15 e s/m Sra. LUCINDA CARNEIRO FAVORETTO, portadora da CI nº 59.406-SSP/GO e do CPF nº 613.487.321-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R2-135.550 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-136.223 - Goiânia, 28 de junho de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 264-N, fls. 67F/67V em 25/04/2006, protocolada sob n° 361.172 em 23/06/2006, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para MARNEI BEZERRA BARBOZA, do lar, portadora da CI nº 1.344.766-DGPC/GO e do CPF n° 283.312.571-20, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com MÁRCIO LUIZ BARBOSA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 21.826,33. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 292.9878-5 de 21/06/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de abril de 2010.

(drown line) RÉG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO Maria Schlag Durães - Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00 Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAM

Rúbrica da autoridade expedidora.:

n29400197